



# PO H

PROGRAMA OPERACIONAL **POTENCIAL HUMANO**

Proposta de Revisão do Programa

31 Dezembro 2010

### Identificação

<b>PROGRAMA OPERACIONAL</b>	<b>Objectivos:</b> Convergência e Competitividade e do Emprego
	<b>Período de programação:</b> 2007-2013
	<b>Número do programa (CCI):</b> 2007PT05UPO001
	<b>Designação do programa:</b> Programa Operacional Potencial Humano

<b>REVISÃO</b>	<b>Ano:</b> 2010
	<b>Data de Aprovação da Revisão do Programa pela Comissão de Acompanhamento:</b> 30-12-2010

## **I. ENQUADRAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO**

1. O Programa Operacional Potencial Humano, no diagnóstico da situação de partida da economia nacional, no início de um novo ciclo de programação, identificou um conjunto de traços característicos da situação portuguesa, que sustentam as principais linhas de acção de política pública para a Agenda do Potencial Humano.
2. Um destes traços característicos é a debilidade da dotação de capital humano, predominando os baixos níveis de escolaridade, que resultam, por um lado, do carácter recente do alargado processo de qualificação (que não abrangeu a maioria dos actuais activos), a baixa taxa de intensidade de participação de adultos em percursos de educação e formação (que não tem permitido a recuperação dos activos) e a persistência de elevados níveis de abandono e de insucesso escolar.
3. O Eixo 1 do POPH assume como objectivo primeiro o combate ao insucesso e abandono escolar precoce, inscrevendo um conjunto de tipologias que promovem ofertas de dupla certificação, com objectivos de qualificação e inserção profissional e/ou prosseguimento de estudos, assumindo-se enquanto resposta ao Eixo “Jovens” da Iniciativa Novas Oportunidades.
4. A referida Iniciativa Novas Oportunidades identifica um conjunto de ofertas conferentes de dupla certificação – escolar e profissional, com o objectivo de dar resposta aos baixos níveis de escolarização dos Jovens através da diversificação das vias de educação e formação, do reforço do número de vagas de natureza profissionalizante e da exigência em garantir melhores taxas de aproveitamento escolar, as quais, integradamente, visam contribuir para estes objectivos: cursos tecnológicos, cursos profissionais, cursos de aprendizagem, cursos de educação e formação, cursos do ensino artístico especializado e cursos de cursos de especialização tecnológica.
5. No momento em que se registam efectivos progressos na recuperação dos níveis de escolarização dos Jovens e integrando o Eixo 1 do POPH a significativa parte das ofertas referidas, afigura-se relevante inscrever o conjunto das vias que compõem o sistema de ofertas de educação e de formação de carácter vocacional e profissionalizante, que embora referidas no texto inicial do Programa, não foram concretizados, à data, em tipologias de intervenção específicas, nomeadamente os apoios ao Ensino Artístico Especializado, já referenciado no texto programático do POPH, em sede do enquadramento das prioridades da Agenda do Potencial Humano ao nível da Qualificação Inicial.

6. *Em conclusão*, esta alteração reforça o papel do FSE na concretização da estratégia nacional e na operacionalização das políticas públicas de qualificação de Jovens, enquanto instrumento central no combate ao abandono escolar e do reforço das condições de promoção do sucesso dos percursos de qualificação dos Jovens, dando resposta aos objectivos e âmbito de intervenção inscritos no regulamento (CE) nº 1081/2006 relativo ao FSE – “... reforço do capital humano, promovendo em especial a concepção e introdução de reformas nos sistemas de ensino e formação, tendo em vista desenvolver a empregabilidade, a melhoria da relevância do ensino e da formação iniciais e profissionais”.

## II. REVISAO DO TEXTO DO PROGRAMA

7. No Eixo 1 – Qualificação Inicial (pág.92 e ss):

a) Ao nível das Tipologias de Intervenção, acrescentar a seguinte:

- Ensino Artístico Especializado – formações de nível básico, conferentes de nível 2 de certificação, que reconhecem a necessidade de garantir a diversidade das ofertas formativas e em simultâneo, contribuem para a promoção de percursos vocacionais posteriores profissionalmente qualificantes de nível secundário.

b) Ao nível das Tipologias de Intervenção, reformular a seguinte:

- Cursos Profissionais e Tecnológicos – modalidades de educação e formação, integradas no sistema de ensino, conferentes de nível secundário de educação e do nível 4 de qualificação profissional. Os Cursos Profissionais caracterizam-se por um ensino prático que recorre à formação em contexto real e simulado, aliando teoria à vertente técnico-prática, marcados por uma estrutura flexível de carácter modular, integrando estágio profissional e Prova de Aptidão Profissional. Os Cursos Tecnológicos integram uma componente geral, centrada no 1º ano, e componentes científicas e tecnológicas, integrando igualmente um período de estágio curricular.

c) Ao nível dos Indicadores, efectuar a seguinte revisão:

Objectivos Específicos	Indicadores de Resultado			Notas Justificativas
	Indicadores	Meta 2010	Meta 2015	
Elevar os níveis de qualificação escolar e profissional dos jovens, com vista à sua inserção profissional e/ou prosseguimento de estudos	N.º de diplomados com dupla certificação (9.º ano de escolaridade e nível II *)	24.000	59.000	A situação de referência corresponde a um total de <b>71.800</b> indivíduos que obtiveram uma dupla certificação (9º e 12º ano de escolaridade, e níveis II e III), no período de vigência do QCA III (POEFDS, PRODEP III e POR)
	N.º de diplomados com dupla certificação (12.º ano de escolaridade e nível III *)	96.000	225.200	

Tipologias de Intervenção	Indicadores de Realização			Notas Justificativas
	Indicadores	Ventilação	Meta 2007-2013 (Média Anual)	
Formação Profissional Inicial em Alternância Cursos Profissionais Cursos de Educação Formação	N.º de abrangidos em acções de dupla certificação (9º ano de escolaridade e nível II *)	Por Género	30.600	Ambos os indicadores contribuem para avaliar a realização das três tipologias de intervenção. A situação de referência corresponde a uma média anual de <b>64.897</b> abrangidos em acções de dupla certificação (9º e 12º ano de escolaridade, e níveis II e III), no âmbito do QCA III (POEFDS, PRODEP III e POR). Para o Ensino Artístico Especializado não existe histórico de execução no QCAIII.
	N.º de abrangidos em acções de dupla certificação (12º ano de escolaridade e nível III *)	Por Género	104.500	

8. De salientar que não existe qualquer alteração ao quadro financeiro do Programa.

### III. APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA

A presente revisão do texto programático do POPH foi aprovada pela Comissão de Acompanhamento do Programa, através do procedimento de consulta escrita, lançada no dia 23 de Dezembro p.p..

2010.12.31

A Comissão Directiva do POPH

AVENIDA INFANTE SANTO, Nº 2 – 5º  
1350 - 346 LISBOA  
PORTUGAL

T 213 944 800      F 213 944 890

E [geral@poph.qren.pt](mailto:geral@poph.qren.pt)

